



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)**

RESOLUÇÃO Nº 16/2024 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000845/2024-77

Caxias Do Sul-RS, 17 de outubro de 2024.

A Presidente Substituta do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária realizada em 16 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução “ad referendum” nº 14, de 19 de setembro de 2024, que aprova a definição da vaga de docente da área de geografia, conforme recomendação da Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 09:55)
LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA
DIRETOR
IFRS / CC-CAX (11.01.12)
Matrícula: ###703#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **1a8cfc5aaf**